

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2026

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



PORTARIA Nº 403/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 403 /2026

SÚMULA: Cria Comitê intersetorial de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2027-2037

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI;

Art. 1º Ficam nomeados para o Comitê:

Representantes do CMDCA

Elediane Lachinski Silva
Miguel Antonio da Silva
Adriane Zamilian Ferraz
Cacilda Ferreira de Lima da Silva
Aline da Conceição Grokorriski
Aline Rayane da Silva Lima
Lucineia Aparecida Camargo Denck

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Vania Mara Araújo da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiane Klazura Rosas
Karen Mayara Brito
Kamila Marlene Orloski da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Maysa Helena Ribeiro Pedro
Ingrid Taina Chaijah

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Eliandra Aparecida Cardoso

Conselho Tutelar

Tania Kruger
Marta dos Santos Sales
Jessica Walquiria Meister
Márcia Lovato Corosque
Solange Aparecida Paes Pinheiro
Marisa de Fatima Oliveira Panzarini

Ministério Público

Dr Leandro Cesar Atalides

Representantes da Criança e do Adolescente

Emanueli Grisol
Julia Eduarda Fagundes Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiranga, 05 de outubro de 2026



Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2026

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de piso profissional do tipo linóleo, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 22 de outubro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 75/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de outubro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos na Área de Clínica Geral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga.

CREDENCIADAS/HABILITADAS:

Razão Social	CPF/CNPJ
HTI SERVICOS MEDICOS	16550953000163

Ipiranga/PR, 07 de outubro de 2026.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

CONTRATADA: TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.205.667/0001-04.

PROCESSO: Processo de Licitação nº 260/2025 – Pregão Eletrônico nº 128/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de licenças de uso de ferramenta de tecnologia da informação, que possibilite aos usuários o acesso à automação financeira para atender às necessidades do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 177/2025.

PRAZO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados até 29 de outubro de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 07 de outubro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 177/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.205.667/0001-04, com endereço na Avenida João Domingues Gonçalves, 891 B, Centro, CEP 86125-000, na cidade de Tamarana/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor correspondente à prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº. 177/2025, cujo objeto é o fornecimento de licenças de uso de ferramenta de tecnologia da informação, que possibilite aos usuários o acesso à automação financeira para atender às necessidades deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS

Fica acrescido ao valor do Contrato nº. 177/2025 o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) mensalidades de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para a continuidade da execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 29/10/2025, bem como as alterações promovidas pelo Primeiro Termo Aditivo, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

0500104123000720123390400000 1000

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga/PR.

Ipiranga - PR, 07 de outubro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA
Contratada